



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.509, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Conjunto Habitacional III.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação constante no procedimento administrativo nº 1682/2010;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado "Conjunto Habitacional III", na gleba de terras com a área de 98.210 metros quadrados localizada no bairro do Leitão ou Vassoral, nesta cidade de Louveira/SP, de propriedade de **Prefeitura Municipal de Louveira**, objeto da matrícula nº 4.161 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá, conforme plantas e memoriais descritivos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O loteamento denominado "Conjunto Habitacional III" será composto de 221 lotes, com as seguintes especificações:

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA	%
1. Área de Lotes	41.662,82	42,42
2. Áreas Verdes – APP	31.456,14	32,03
3. Áreas Institucionais (equip. urb. e comunitários)	4.872,73	4,96
4. Sistema de Viário	17.039,17	17,35
5. Sistemas de Lazer (lagos)	3.179,14	3,24
Área Loteada	98.210,00	100,00

Art. 3º Os lotes ocupam área de 41.662,82 metros quadrados, num total de 221 lotes e estão subdivididos em 9 (nove) quadras denominadas A, B, C, D, E, F, G, H e I, assim distribuídos:

Quadra	Lotes	Nº
A	21	01 a 21
B	34	01 a 34
C	25	01 a 25
D	29	01 a 29
E	15	01 a 15
F	34	01 a 34
G	31	01 a 31
H	26	01 a 26
I	06	01 a 06